



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4953
87M9

20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.035/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELÉM

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELÉM** entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº. 10.723.359/0001-40** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM** situada à Rua Dona Maria Augusta Belém, nº 212, Bairro Vila Belém, em Contagem/MG, CEP 32.015-100, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente Ilton César Vieira, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua José Claudio Sanches, nº. 80, Bairro Camargos, portador do CPF Nº 829.219.206-97 e RG MG – 5.646.549 SSP/MG, acordam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº035/2019 de 17/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **035/2019**, no valor de R\$ 14.784,00 (Quatorze mil e setecentos e oitenta quatro reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 514.322,73 (Quinhentos e quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

[Handwritten signature]

Folha 1210
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
COORD. ADM. FINANCEIRA

Folha 1210
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
COORD. ADM. FINANCEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

1.12.3.12.361.0029.2252 - 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 25 de Novembro de 2020.

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

ILTON CESAR VIEIRA
Caixa Escolar Domingos Belém

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



[Handwritten signature]

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BÉLEM**

CNPJ: 10.723.359/0001-40

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Maria Augusta Bélem Nº: 212 CEP: 32015-100

Bairro: Vila Bélem Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3398 9160\ 3355 9787\ em.domingosbelem@edu.contagem.mg.gov

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: CEF - 104 Nº conta corrente: 03000948-6 Agência: 1529

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Ilton César Vieira

CPF: 829.219.206-97 CI /Orgão Expedidor: MG 5.646.549 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua José Claudio Sanches Nº: 80 CEP: 30.855-445

Bairro: Camargos Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: icv2010@hotmail.com

02 - OUTROS PARTICÍPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELÉM**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	488	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
Despesas Capital - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 44504100 Fonte:0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para aquisição materialidade do projeto "A Educação Física e Artes Circense no Belém").	R\$ 7.896,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recursos para aquisição de plinto e mini trampolim)	R\$ 6.888,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 14.784,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para aquisição materialidade do projeto "A Educação Física e Artes Circense no Belém").	R\$ 7.896,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recursos para aquisição de plinto e mini trampolim)	R\$ 6.888,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 14.784,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para aquisição materialidade do projeto "A Educação Física e Artes Circense no Belém").	R\$ 7.896,00	Até 31/01/2021
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund. (Repasse de recursos para aquisição de plinto e mini trampolim)	R\$ 6.888,00	Até 31/01/2021



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 25 de Novembro de 2020


ILTON CESAR VIEIRA
Caixa Escolar Domingos Belém

C.M. Domingos José Diniz Costa Belém

Diretor - Mat.: 128258-8

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2



EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 035/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.784,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 048/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ISABEL NASCIMENTO MATTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 3.788,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 048/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ISABEL NASCIMENTO MATTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 19.655,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

**Secretaria Municipal
de Saúde**

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária

CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Cadastro nº 005/2020

O Diretor de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, e de acordo com a LC 103/2011, Código de Saúde de Contagem, e a Portaria SVS/MS nº 344/1998 e Portaria nº 06/1999, torna público o Cadastro de Estabelecimento Farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos a base de substância retinóide de uso sistêmico (lista C2) à empresa:

Empresa: DROGARIAS PACHECO S/A

CNPJ: 33.438.250/0422-42

Endereço: Av. Jair Rodrigues Vale, nº 401 – Bairro Inconfidentes – Contagem/MG

Paulo Barcelos Fagundes
Diretor de Vigilância Sanitária

Contagem, 24 de novembro de 2020.



ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM
Rua Dona Maria Augusta Belém, 212 – Bairro Vila Belém
Contagem, MG – CEP: 32015-100
E-mail: em.domingosBelém@edu.contagem.mg.gov.br



Contagem, 09 de Novembro de 2020

OFÍCIO 037/20
HILTON APARECIDO MOREIRA
Subsecretário de Gestão e Operações

Prezado,

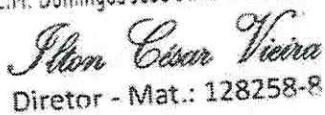
Com cordiais cumprimentos e através deste, solicitar verba aditiva no valor de R\$14.784,00 para aquisição de materialidade do projeto “A EDUCAÇÃO FÍSICA E ARTES CIRCENCE NO BELÉM”, que iniciou na escola no ano de 2019, conforme a proposta apresentada no PDA da escola.

Na certeza da atenção dada, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

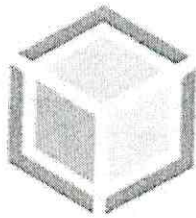

Hilton César Vieira

E.M. Domingos José Diniz Costa Belém


Diretor - Mat.: 128258-8

E.M. DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM
ENSINO FUNDAMENTAL
Lei de Criação nº 4009 - 31/05/2006
Port. Aut. de Funcionamento nº 1005/2008
Rua D^a Maria Augusta Belém, 212 - B. Vila Belém
Contagem/MG - CEP 32015-100 - Fone: 3355-97
domingosbelem@yahoo.com.br





ATLÂNTICA DIDÁTICA



Cnpj: 11.384.015/0001-17 Insc. Estadual: 001513109-00-83
Tel.: (31) 3378-9515 Email: didaticaepedagogica@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

Para: E. M. DOMINGOS BELÉM

Data: 3 de novembro de 2020.

UNI.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT. - R\$	VALOR TOTAL - R\$
Un	Bastões de madeira: TAM: grande - 1m	015	30,00	450,00
Un	Bastões de madeira: TAM: pequeno - 30cm	020	11,00	220,00
Un	Colchonetes pequenos	030	33,50	1.005,00
Un	Colchões (espessura média)	004	245,00	980,00
Un	Bolão de "pilates" (de borracha) - 55cm	006	140,00	840,00
Un	Plinto desmontável de espuma e napa 100x80x80cm c/ 4 módulos	002	1.985,00	3.970,00
Un	Mini trampolim de ginástica (de madeira ou similar) Reuther 120x60x60cm	001	3.150,00	3.150,00
Un	Tatame emborrachado - placas desmontáveis (espessura grossa - 4cm) (tamanho: 1m x 1m)	020	125,00	2.500,00
Un	Bolinhas de malabares	045	28,00	1.260,00
Un	Bolinhas de borracha de frescobol (malabares)	045	6,10	274,50
Un	Arcos ("bambolês" resistentes) - tamanho grande	020	39,80	796,00

Valor total: R\$ 15.445,50

Validade do orçamento: 45 dias
Cond. de pgto: A vista
Entrega: 20 Dias



11.384.015/0001-1
ATLÂNTICA DIDÁTICA E PEDAGÓGICA DIST LTI
Rua Frei Andreoni, 217 A
Salgado Filho - CEP 30950-520
BELO HORIZONTE - MG

RCA COMERCIAL

RCA COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 11.263.197/0001-78 / Insc. Est.: 001.470.420.00-00

Endereço: Rua Vereador Sérgio Barbosa, nº 225

Córrego da Ilha – Sabará/MG – CEP 34.525.070

Telefax: (31) 3674-7054/8803-1986 – Christian

E-mail: rcacomercial@yahoo.com.br

ORÇAMENTO: 030/2020

Sabará-MG, 04 de Novembro de 2020.

Cliente: ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS BELÉM

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	15	Unid.	Bastões de madeira: TAM: grande - 1m	R\$ 32,00	R\$ 480,00
02	20	Unid.	Bastões de madeira: TAM: pequeno - 30cm	R\$ 10,50	R\$ 210,00
03	30	Unid.	Colchonetes pequenos	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
04	04	Unid.	Colchões (espessura média)	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
05	06	Unid.	Bolão de "pilates" (de borracha) - 55cm	R\$ 145,00	R\$ 870,00
06	02	Unid.	Plinto desmontável de espuma e napa 100x80x80cm c/ 4 módulos	R\$ 2.020,00	R\$ 4.040,00
07	01	Unid.	Mini trampolim de ginástica (de madeira ou similar) Reuther 120x60x60cm	R\$ 3.110,00	R\$ 3.110,00
08	20	Unid.	Tatame emborrachado – placas desmontáveis (espessura grossa – 4cm) (tamanho: 1m x 1m)	R\$ 123,00	R\$ 2.460,00
09	45	Unid.	Bolinhas de malabares	R\$ 29,50	R\$ 1.327,50
10	45	Unid.	Bolinhas de borracha de frescobol (malabares)	R\$ 5,90	R\$ 265,50
11	20	Unid.	Arcos ("bambolês" resistentes) – tamanho grande	R\$ 38,00	R\$ 760,00

Valor Total dos Produtos: **R\$ 15.543,00**

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Forma de pagamento: À vista

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias

Christian Augusto da Silva



11 263 197/0001-78

RCA COMERCIAL LTDA.

Rua Vereador Sérgio Barbosa, 225

Córrego da Ilha - CEP 34525-070

SABARÁ - MG